



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
280/2022	323/2022	28/07/2022 13:26:37	28/07/2022 13:26:37

Tipo

OFÍCIO DO GABINETE

Número

2/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

OTÁVIO MAIOLI

Ementa:

Prezado(a) Senhor(a), Confiando na responsabilidade social desta Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, venho trazer inquietações sobre situações de transtornos aos usuários do transporte público intermunicipal do município de Ibiracú, especificamente, neste expediente, referente aos seguintes trechos: Origem/Destino: Aracruz x João Neiva e João Neiva x Aracruz, ambos via Ibiracú, conforme horários em anexo. Têm sido constantes os relatos dos Ibiracúenses usuários do transporte público intermunicipal nos supramencionados trajetos (atualmente sob concessão da Empresa Cordial Transportes e Turismo) com os prejuízos relacionados com a insuficiente disponibilidade de horários em certos períodos do dia com conseqüente superlotação e aumento no tempo de espera. Os horários críticos apontados ocorrem no período entre 5h30min e 08h00min e entre 17h00min e 18h30min. Relatos de superlotação, com até mesmo impossibilidade de atendimento nos horários de interesse de usuários têm sido corriqueiros, quase diários. Além disso, a ausência de uma linha se iniciando às 5h00min (partindo de Aracruz e João Neiva, que já existiu no passado, antes das restrições



da pandemia do COVID-19) tem causado prejuízo na qualidade do transporte público intermunicipal na região. Um aumento no número de linhas nesses períodos supramencionados é essencial para melhorar a qualidade de vida dos usuários, em especial do ibiraçuense, que por ser via entre os trajetos deste trecho de transporte público intermunicipal, sofre em demasia com os problemas relatados. Com o recente e acentuado crescimento das atividades socioeconômicas de Aracruz, cada vez mais trabalhadores moradores de Ibiracu e João Neiva têm ocupado postos de trabalho naquele município. Conseqüentemente, este novo cenário socioeconômico leva a eminente necessidade de oferta de transporte público intermunicipal. Com esse espírito colaborativo, com respeito, apreço e confiança na devolutiva da CETURB-ES sobre o expediente, coloco-me a disposição para encaminhamentos e esclarecimentos no telefone 27-981098703 e no e-mail otaviomaioli@camaraibiracu.es.gov.br. De antemão, recomendo uma reunião com o setor competente para tratar dos assuntos expostos. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol da melhoria do serviço de transporte público intermunicipal para a região e em especial aos Ibiracuenses.

